



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

ATA Nº 11/2014

1
2 Às oito horas do dia 25 de junho de 2014, quarta-feira, em atendimento ao Edital de
3 Convocação nº006/2014, de 17 de junho de 2014, reuniu-se o Conselho Municipal de
4 Educação – Toledo, na Sala de Reuniões da SMED/CME, para a reunião com Sessão
5 Plenária Extraordinária, com a presença dos Conselheiros e das Conselheiras titulares:
6 Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Presidenta, Flávio Vendelino Scherer, Vice-
7 Presidente, Alvaro Luiz Wermann, Edmilson Augusto de Moraes, Luciana Roberta Felicetti
8 Rech, Maria Aparecida Alcântara Maia, Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi, Neusa
9 Melania Bacca Koval, Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa e as Conselheiras
10 Suplentes: Ana Paula Santi, Léia Angélica Rippel, Lenir Sinhori e exercendo a titularidade,
11 Marcia Czerechowicz Hang. A Presidenta Veralice Ap. M. dos Santos fez a abertura dos
12 trabalhos cumprimentando a todos e realizando a leitura da pauta: 1- Comunicações gerais
13 da Presidência e dos Conselheiros, de assuntos de interesse do Sistema Municipal de
14 Ensino de Toledo; 2 - CLN e CEB – Processo nº 002/13 - Atualização das Normas para a
15 Educação Especial do SME/Toledo, Reladoras Conselheiras Veralice A. M. dos Santos e
16 Suelaine C. F. da Costa. Como o objetivo desta Sessão Extraordinária, é discutir o
17 Processo nº 002/13, a Conselheira Veralice Ap. M. dos Santos inicia a pauta informando a
18 todos que participou de uma reunião no gabinete do Prefeito Beto Lunitti, para discutir as
19 adequações e acessibilidade no Projeto de reforma do CAIC, apresentado pela empresa
20 BRASILSUL e que nas discussões, o Prefeito destacou na obra ele exige que se
21 contemple todas as adequações referentes a acessibilidade, mesmo que custe mais caro,
22 e que, no dia dois de julho este Projeto será novamente discutido, com a presença do
23 CME/Toledo, onde a BRASILSUL, falará das novas adequações sugeridas e, em uma
24 posterior e última discussão, terá a pedido do Prefeito Beto Lunitti, a participação dos pais.
25 Em seguida, a Conselheira Veralice Ap. M. dos Santos retoma sobre o assunto discutido
26 na Reunião Ordinária do mês de junho, que trata do caso em que a Professora trabalhou
27 com o filme intitulado “Anjos do Sol”, com alunos de dois quintos anos de uma Escola
28 Municipal, com idade entre 9 a 11 anos, sendo que o mesmo é indicado para a faixa etária
29 de 14 anos, a Conselheira relata que assistiu ao filme e que ficou com várias outras
30 preocupações, assim quer muito que outros conselheiros assistam ao filme, para que o
31 Conselho Municipal possa promover outras manifestações, ou seja, discutir outras
32 medidas, além do Ofício 020/14 encaminhado à Promotoria Pública. O assunto discutido
33 no filme sobre o tráfico humano é muito forte e, como já destacado nas Sessões
34 anteriores, agora, ao assistir o filme, ao visitar a escola, ao conversar com os alunos, com
35 a professora, com a coordenação e algumas vezes com o diretor da referida Escola, a
36 Conselheira Veralice Ap. M. dos Santos destaca que já encaminhou uma manifestação do
37 CME ao Promotor, mas não é só isso. No momento, o Conselheiro Flávio V. Scherer
38 sugeriu que mais alguns Conselheiros assistam também ao filme, pontuando suas
39 respectivas opiniões, para que a resposta não fique apenas no nome de uma pessoa,
40 lembrando que a Coordenação da escola deve ser chamada a atenção, pois é ela quem
41 cuida do planejamento. A Conselheira Maria Christina R. Calabresi comenta que já assistiu
42 ao filme e se coloca a disposição para opinar e a Conselheira Maria Ap. A. Maia também
43 se coloca à disposição, no entanto, a Conselheira diz que trabalha na escola, e se os
44 demais Conselheiros não acharem inoportuno, ela não vê problemas em opinar quanto ao
45 filme e se coloca também na equipe. E assim, ficou decidido que as Conselheiras irão
46 assistir ao filme e encaminhar à Conselheira Veralice Ap. M. dos Santos suas opiniões
47 acerca do filme “Anjos do Sol”. O Conselheiro Flávio V. Scherer aproveita para dizer que
48 em uma próxima reunião com os Coordenadores, é preciso ressaltar que em casos como
49 esse, a escola deve orientar os pais a procurarem primeiramente o Conselho Municipal de
50 Educação e posteriormente, caso não seja resolvido, à Promotoria. Seguindo com as



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

51 comunicações, a Presidenta aproveita para relembrar também sobre o Ofício 021/14,
52 enviado à Promotoria, assunto já apresentado na Sessão Ordinária anterior, que fala do
53 Termo de Ajustamento de Conduta, que trata sobre a atuação dos Assistentes em
54 Desenvolvimento Social – ADS, nos CMEIs, relembrando que, conforme o TAC de outubro
55 de 2010, os ADS não podem atuar como regentes de turma e este prazo culmina até o
56 final do ano de 2014. O Município, Secretaria de Recursos Humanos e a SMED informou
57 ao CME/Toledo que hoje não existem mais ADS assumindo sozinhos a regência de sala.
58 Ao investigar os Diretores dos CMEIs a Conselheira Veralice Ap. M. dos Santos verificou
59 que existem alguns períodos, em alguns CMEIs que os ADS permanecem sozinhos com
60 as crianças, no entanto, a Conselheira observou, no quadros de contratação, que muitos
61 ADS acenderam e outros concluíram formação e/ou estão cursando uma Graduação em
62 Licenciatura. O SERTOLEDO encaminhou pedido de equiparação que está em tramitação
63 no Tribunal do Paraná, mesmo assim, vale lembrar que todos são professores, com
64 concurso de nível médio, mas ADS, não tem segurança da Lei para exercer a função de
65 Professor, nem pode receber pelo FUNDB. Os profissionais com a função de ADS realizam
66 um trabalho digno e ingressaram no município por concurso Público a partir de 2000. A
67 Conselheira Neusa M. B. Koval recorda que estes profissionais estão sempre sob o olhar
68 da Promotoria, os mesmos não poderiam se candidatar à Diretor dos CMEIs, e sugere que
69 se realize uma coleta de certificados dos profissionais dos CMEIs, dizendo que não se
70 pode desmerecê-los, pois na época do concurso no edital estava clara a exigência da
71 formação, sugerindo então, que quem está como ADS, continue, mas que o Município não
72 contrate mais os profissionais para esta função. A Conselheira Veralice Ap. M. dos Santos
73 pede então que considerada a relevância deste assunto gostaria que se forme uma
74 Comissão de Conselheiros para investigar e fiscalizar sobre os ADS. Com o acordo de
75 todos os presentes formou-se uma Comissão com os seguintes conselheiros/as: Marcia C.
76 Hang, Neusa M. B. Koval, Edmilson A. de Moraes e a Conselheira Veralice Ap. dos Santos.
77 Seguindo com a Sessão, a Conselheira Maria Christina R. Calabresi convida a todos os
78 Conselheiros e as Conselheiras para no dia 27 de junho, participar do evento em alusão do
79 *Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa* que será realizado
80 das 8h30min às 11h30min na Praça Willy Barth e a partir das 14h00min, no Centro Cultural
81 Ondy Niederauer, informando ainda que no período da manhã terá uma Caminhada,
82 Danças, Oficinas de Artesanato, entre outras atividades, e no período da tarde, terá
83 Festival de Teatro, Poesia, Música e Dança da Melhor Idade. Encerradas as
84 comunicações, a Presidenta Veralice Ap. M. dos Santos segue a pauta no item 2 -
85 Processo nº 002/13, sobre a Atualização das Normas para a Educação Especial do
86 SME/Toledo, tendo como reladoras as Conselheiras Veralice Ap. M. dos Santos e Suelaine
87 C. F. da Costa. No momento a Conselheira Luciana R. F. Rech pede licença para se retirar
88 devido a outros compromissos profissionais, e passa a titularidade à suplente, Lenir
89 Sinhori. Dando seguimento a Sessão, a Conselheira Veralice Ap. M. dos Santos diz que o
90 Processo nº 002/13 já está em discussão desde 2009 e que durante esse tempo, muitas
91 pessoas já contribuíram na sua redação, e destaca que durante o ano passado e este ano
92 os Conselheiros/as Léia A. Rippel, Ana Paula Santi, Neusa Melânia Bacca Koval e Flávio
93 V. Scherer, enriqueceram as discussões e de fato ajudaram na organização da futura
94 Deliberação, assim não sendo possível manter os nomes de todos como relatores, e como
95 os suplentes só podem ter seus nomes na relatoria, se estiverem na função de titular,
96 trazemos então para manifestação do CME, o nome do Conselheiro Flávio V. Scherer que
97 solicita a inclusão do seu nome na relatoria do Processo nº 002/13. Neste momento, o
98 Conselheiro Flávio V. Scherer, diz que o suplente não entra como relator, mas pode entrar
99 no histórico do Processo, e se coloca para ser relator pelo tempo de estudo e contribuição
100 na elaboração deste Processo desde sua fase inicial. A Conselheira Veralice Moreira, com



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

a aprovação do plenário, solicita que acrescente o nome do Conselheiro Flávio V. Scherer na relatoria do Processo, ficando decidido que os demais nomes constarão no histórico. Na sequência das discussões do Processo 002/13, os Conselheiros/as perceberam que ao argumentar sobre a Educação Especial e sobre a Psicopedagogia, o documento se apresenta muito extenso e um pouco confuso, poderá ser mais viável uma separação das duas áreas, propondo então, que se separe a Deliberação em duas, uma para a Psicopedagogia e a outra para Educação Especial, os presentes concordaram, e acreditam que a separação das áreas facilitará o trabalho. O Conselheiro Flávio V. Scherer concorda que a Deliberação ficará melhor se desmembrada em duas. As Conselheiras Ana Paula Santi e Léia A. Rippel se colocam a disposição para realizar a divisão, alegando que pretendem realizar o trabalho o quanto antes para que seja apreciado pelo Conselho. Por fim, com a decisão de todos, serão reorganizadas duas Deliberações, uma da Educação Especial na Perspectiva da Inclusão e a outra da Psicopedagogia. Em continuidade, os Conselheiros realizaram uma leitura inicial do Processo a fim de obter maior conhecimento do conteúdo e realizarem algumas correções ortográficas. Esgotado o tempo da Sessão, a Presidenta Veralice Ap. M. dos Santos agradece a presença e a participação de todos, e encerra a Sessão Plenária Extraordinária, observando que a próxima reunião Ordinária será no dia 21 de julho. Para registrar, eu, Jaqueline de Araujo Barbosa, Secretária ad hoc, lavrei a presente Ata que, nos termos do Regimento Interno e da prática aprovada pelo Plenário, será enviada preliminarmente, via e-mail, para conhecimento e análise individual dos Conselheiros e, no início da próxima Sessão Plenária, será discutida, votada e aprovada pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação será assinada por mim, pela Presidenta e pelos demais Conselheiros e Conselheiras presentes a esta Sessão Plenária. Toledo, 25 de junho de 2014.

Jaqueline de Araujo Barbosa, Secretária ad hoc:

Conselheiros/as Titulares

Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Pres.:

Flávio Vendelino Scherer, Vice-Pres:

Alvaro Luiz Wermann:

Edmilson Augusto de Moraes:

Luciana Roberta Felicetti Rech:

Maria Aparecida Alcântara Maia:

Maria Christina Bezerra Raupp:

Neusa Melânia Bacca Koval:

Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa:

Conselheiros/as Suplentes presentes à Sessão:

Ana Paula Santi:

Léia Angélica Rippel:

Lenir Sinhori:

Marcia Czerechowicz Hang (Exerc. Titularidade):